



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 066 .07.2022.**

Mogi Guaçu, 19 de Julho de 2022.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que institui o “Dia Municipal do Rock” e dá outras providências.

Referida propositura tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos de Mogi Guaçu o “Dia Municipal do Rock”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, em alusão ao Dia Mundial do Rock. Essa proposta inclui ainda a oficialização do Festival “Rock no Rio Mogi Guaçu”, também a ser realizado anualmente.

Faz-se necessário contextualizar o Dia Mundial do Rock. A origem da data comemorativa remonta ao Live Aid, festival de rock realizado no dia 13 de julho de 1985, no lendário estádio Wembley em Londres, que contou com a presença de mais de noventa mil pessoas. Também foi realizado simultaneamente na Filadélfia (EUA) Moscou (URSS, hoje Rússia), Sidney (AUS) e no Japão.

Dezenas de artistas e bandas do Rock e outras vertentes se apresentaram, dentre eles: The Who, Status Quo, Led Zeppelin, Dire Straits, Madonna, Queen, David Bowie, BB King, Mick Jager, Sting, Scorpions, U2, Paul McCartney, Phil Collins, Eric Clapton e Black Sabbath. O objetivo do evento era arrecadar fundos para combater a fome na África, principalmente na Etiópia, país que à época era um dos mais assolados com a miséria e a fome. Mais uma vez o Rock mostrou sua crítica social e luta contra a pobreza e fome que passam os mais carentes.

Com caráter simbólico e de rememoração de um evento que é considerado até hoje um dos maiores da história do Rock, se comemora anualmente o Dia Mundial do Rock, para que jamais seja esquecido o caráter contestador, vanguardista e social do gênero.

Com o objetivo de instituir em Mogi Guaçu de forma oficial a comemoração é proposto o projeto de lei, tendo em vista a grande quantidade de fãs do gênero em nossa cidade e a história rica de eventos e fatos, além das contribuições sociais, artísticas e culturais da vertente musical. No passado e no presente, Mogi Guaçu teve e tem grandes bandas de rock. Além de grandes bandas e talentos, Mogi Guaçu foi palco de grandes eventos do Rock e reuniu pessoas do país inteiro. O Rock sempre foi atrelado à contestação do status quo, das desigualdades sociais e opressão. Intimamente ligado com a luta das minorias por direitos e muitas vezes com letras e canções com críticas sociais ácidas contra a corrupção e abusos dos poderosos. O gênero vai muito além de canções ou bandas, mas é um modo de viver e encarar a vida, uma forma de ver o mundo que revolucionou a música, o entretenimento e a sociedade a partir dos anos sessenta.



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

É imprescindível o reconhecimento do Dia Municipal do Rock em Mogi Guaçu como uma das expressões artísticas que mais revolucionou o planeta e impactou a vida de tantas pessoas, o que não foi diferente em nossa cidade, onde foi responsável pela união de milhares de pessoas em muitos eventos beneficentes e sociais que ajudaram muitas causas, além do desenvolvimento crítico e artístico entre os seus apreciadores.

Na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, reafirmo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU - SP



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2022.**

Institui o “Dia Municipal do Rock” e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Rock”, a ser comemorado, anualmente no dia 13 de Julho.

**Parágrafo Único.** Em comemoração ao “Dia Municipal do Rock”, será realizado em um final de semana próximo ao dia 13 de julho o festival “Rock no Rio Mogi Guaçu”, tendo como ação a valorização e difusão do gênero musical que teve e tem tanta influência sobre os hábitos de consumo cultural dos guaçuanos.

**Art. 2º** O dia a que se refere o “caput” do art. 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** A responsabilidade pela execução das ações comemorativas do “Dia Municipal do Rock” e do festival “Rock no Rio Mogi Guaçu”, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**